

PORTARIA N° 27/2023

INTERROMPE FÉRIAS DA FUNCIONÁRIA ELISETE SIMIONI

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n° 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu presidente Senhor Jair Antonio Giumbelli, inscrito no CPF sob n° 796.019.609-53, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio resolve:

CONSIDERANDO a Portaria n° 25/2023, que concede férias a funcionária do Consórcio Elisete Simioni;

CONSIDERANDO a necessidade do retorno as atividades da servidora Elisete Simioni junto ao consórcio CONSAD, bem como o interesse público e o efetivo andamento das atividades do consórcio;

Art. 1º. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho INTERROMPER as férias da funcionária Elisete Simioni, portadora da Matrícula n° 10, CPF sob n° 040.807.179-62, que exerce a função de Diretora Administrativa e Financeira na data de 27 julho de 2023, período matutino 04 (quatro) horas, bem como na data de 31/07/2023 período matutino e vespertino, totalizando 8 (oito) horas, ficando em haver a carga horária de 12 (doze) horas de gozo de férias do período aquisitivo de 27/06/2021 a 26/06/2022, a ser gozado em oportunidade e planejamento interno durante o ano de 2023.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 26 de julho de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Presidente do Consórcio